

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 22 / 07 / 2022
Horário: 09h56min
Simone

2022 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19 /2022

Projeto de Lei nº 19/2022
de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre a autorização para a captação e uso de imagens de bens públicos municipais.

Art. 1º Fica autorizado a qualquer pessoa física ou jurídica, a captação e uso de imagens de bens públicos de propriedade do Município de Farroupilha ou que estejam em sua posse, sejam eles móveis ou imóveis.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* independe da formulação de requerimento e do pagamento de tributo.

Art. 2º A captação prevista no art. 1º desta Lei está dispensada de autorização desde que:

- I - ocorra em áreas de visitação permitida;
- II - não altere, prejudique ou dificulte a prestação dos serviços públicos.

Art. 3º O uso das imagens previsto no art. 1º desta Lei está dispensado de autorização e poderá ser feito para fins pessoais, econômicos ou comerciais desde que:

- I - não promova a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, idade, gênero ou orientação sexual;
- II - não incite a violência;
- III - não explore o medo ou a superstição;
- IV - não se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança;
- V - não despreze valores ambientais;
- VI - não seja capaz de induzir a pessoa a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

Art. 4º O descumprimento das hipóteses previstas nesta Lei acarretará a aplicação da sanção administrativa de multa, no valor de 25 (vinte e cinco) Unidades Municipais de Referência – UMRs, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete parlamentar, 21 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ BAUMGARTE
Nº:
01640279040
Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTE/01640279040
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-AG, OU=(EM BRANCO), OU=#11026200194, OU=rsprendotul, OU=JULIANO LUIZ BAUMGARTE/01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.22 09:54:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

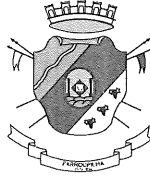
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva regulamentar, de modo definitivo, a captação e uso de imagens, por parte de qualquer pessoa, de bens públicos pertencentes ou que estejam sob a posse do Município, sejam eles móveis ou imóveis.

Desta feita, ficará esclarecido suficientemente as hipóteses em que será possível às pessoas, de forma clara e impessoal, captarem e utilizarem imagens de bens públicos, assim como, as consequências em caso de descumprimento das regras.

Já ocorreu no município de pessoas desejarem utilizar as referidas imagens para ações educativas ou para atividades que auxiliariam no turismo, necessitando requerer ao poder Público autorização, algo que muitas vezes demorou para ocorrer.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 21 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN
:01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN 01640279040
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - RFB, OU=RFB
e-CPF=33, OU=SEM BRANCO,
OU=9111056200164, OU=Presencial,
CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:
01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: see localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.22 09:54:41-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil